

**1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS  
AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. - ECOPISTAS**

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

(i)  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}} > 20\%$

(ii)  $\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} \geq 1,20$

(iii)  $\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 4,00$

(iv)  $\frac{\text{Dívida Líquida Total}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 5,50$

"Patrimônio Líquido": significa a soma das seguintes contas das demonstrações financeiras da Emissora (a) Capital Social, (b) Reserva de Capital, (c) Ajuste de Avaliação Patrimonial, (d) Reservas de Lucros, (e) Ações em Tesouraria, e (f) Lucros (Prejuízos) Acumulados.

"Passivo Total": São todas as obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, inclusive contingências passivas.

"Índice de Cobertura do Serviço da Dívida": significa a seguinte equação, calculado com base no último trimestre de uma data de verificação.

$$\frac{\text{Caixa Final do Período} + \text{EBITDA Ajustado} - \text{Impostos} - \text{Variação de Capital de Giro}}{\text{Amortização de Principal} + \text{Pagamento de Juros}}$$

- I. Considera-se como "Caixa Final do Período", o caixa final do período imediatamente anterior ao de medição, conforme divulgado pela Companhia nas informações trimestrais (ITR) relativas ao respectivo trimestre.
- II. Considera-se como "EBITDA Ajustado", o lucro ou prejuízo operacional, antes da contribuição social e imposto de renda, adicionando-se as Despesas Financeiras, depreciação e amortização, e excluindo as Receitas Financeiras e adicionando, ainda, os custos com a provisão para manutenção da infraestrutura rodoviária e outras provisões similares que possam ser introduzidas através da alteração nas normas e procedimentos contábeis a partir da Data de Emissão, e deverá ser calculado, ao longo do prazo de vigência das Debêntures, com base nas contas contábeis citadas na presente definição e derivadas das demonstrações preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- III. Considera-se como "Impostos", o somatório do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pagos no referido período.
- IV. Considera-se como "Variação de Capital de Giro", a Necessidade de Capital de Giro Social no referido período (-) Necessidade de Capital de Giro do período anterior, sendo tal Necessidade de Capital de Giro apurada como segue:

(+) Ativo Circulante (1) Caixa, bancos e aplicações financeiras – Passivos Circulante (-) Dívida de curto prazo

- a. Ativo Circulante: É representado pelas disponibilidades financeiras e outros bens e direitos que se espera sejam transformados em disponibilidades, vendidos ou usados dentro de um ano ou no decorrer de um ciclo operacional.
  - b. Passivo Circulante: São as obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, inclusive contingências passivas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se no curso do exercício seguinte à data do levantamento dos balancetes mensais e do balanço patrimonial.
  - c. Dívida de Curto prazo: equivalente aos saldos de curto prazo de empréstimos, financiamento, Swaps, Leasing Financeiros, Debêntures e demais títulos de dívida de emissão da Emissora, inclusive saldo de mútuos;
- V. Considera-se como "Amortização de Principal", valores pagos relacionados ao principal de Empréstimos, Financiamentos, Swaps, Arrendamentos Mercantis (Leasings) Financeiros, Debêntures e demais Títulos de Dívida de Emissão, excetuando-se as amortizações decorrentes de mútuos contraídos com a Fiadora, durante o referido período; e
- VI. Considera-se como "Pagamentos de Juros", valores pagos relacionados aos juros de dívidas de Empréstimos, Financiamentos, Swaps, Arrendamentos Mercantis (Leasings) Financeiros, Debêntures e demais Títulos de Dívida de emissão da Emissora, executando-se as amortizações decorrentes de mútuos contraídos com a Fiadora; durante o referido período.

"Dívida Líquida": significa: (a) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, shottermnotes) registrados no passivo circulante e no exigível a longo prazo; (b) soma dos valores referentes a concessão, conforme conta "Credor pela Concessão" das demonstrações financeiras da Emissora; (c) subtraída pelos: (i) saldos de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante; e (ii) os mútuos, empréstimos, debêntures (públicas ou privada) e/ou quaisquer outros tipos de financiamentos firmados com partes relacionadas (intercompany) que: (x) possuam cláusula expressa de subordinação às debêntures em estrutura e garantias; (y) tenham prazo de vencimento posterior à Data de Vencimento das Debêntures; e (z) não prevejam pagamento de juros até a Data de Vencimento da Debêntures; e (z) não prevejam hipótese de amortização ou resgate antecipado ou, havendo cláusula de amortização ou resgate, conforme o caso, que estas só sejam permitidas após o pagamento integral das Debêntures.

"Dívida Líquida Total" significa: (a) a soma do passivo referente a empréstimos, mútuos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bons, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no exigível a longo prazo; (b) soma dos valores referente a concessão, conforme conta "Credor pela Concessão" das demonstrações financeiras da Emissora; e (c) diminuído pelos saldos de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants:

| <i>*em milhares de Reais</i> |                             | <b>1T22</b>      |
|------------------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>1</b>                     | <b>Patrimônio Líquido</b>   | <b>855.965</b>   |
| <b>2</b>                     | <b>Passivo Total</b>        | <b>1.646.148</b> |
| <b>3</b>                     | <b>Dívida Líquida</b>       | <b>375.799</b>   |
| <b>4</b>                     | <b>Dívida Líquida Total</b> | <b>543.168</b>   |

|   |                                  |          |
|---|----------------------------------|----------|
| 5 | Caixa Final do Período           | -116.769 |
| 6 | Impostos                         | 16.647   |
| 7 | Variação de Capital de Giro      | 31.799   |
| 8 | Amortização do Principal + Juros | 190.605  |
| 9 | EBITDA Ajustado                  | 209.735  |

  

|       |                                           |      |
|-------|-------------------------------------------|------|
| (i)   | $(1) / (2) > 20\%$                        | 52%  |
| (ii)  | $((5) + (9) - (6) - (7)) / (8) \geq 1,20$ | 1,46 |
| (iii) | $(3) / (9) < 4,00$                        | 1,79 |
| (iv)  | $(4) / (9) < 5,50$                        | 2,59 |

A seguir, seguem os links das Demonstrações Financeiras utilizadas no cálculo:

- [1º ITR 2021](#)
- [DFP 2021](#)
- [1º ITR 2022](#)

*"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."*